



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 29 de julho de 2021 – EDIÇÃO: 527 – ANO III – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

### PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.792/2021 “Dispõe sobre a nomeação de aprovado no concurso público 01/2019 para os cargos que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 100, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica Municipal, e Considerando a homologação do resultado do concurso público 01/2019 e a necessidade de provimento do cargo abaixo mencionado; Considerando a aposentadoria por tempo de serviço do cargo de Professor P1 de, Maria Goreti Silva Almeida; RESOLVE: Artigo 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor P1, lotada na escola municipal “Meu Xodó” a seguinte candidata aprovada no concurso público 01/2019: MARISE APARECIDA LEAL DA SILVA (2º COLOCADA). Artigo 2º – A nomeada deverá firmar termo de compromisso, no ato da posse, de bem e fielmente exercer as funções do cargo, bem como apresentar exame médico comprobatório de aptidão física para o exercício do cargo e toda a documentação exigida no Edital 01/2019. Artigo 3º - No ato da posse, a servidora deverá apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, além de outras aplicáveis especificamente ao seu cargo. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 28 de julho de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

### COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 647/2.021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2.021 – REGISTRO DE PREÇOS 16/2.021. O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO QUE o Município de São João Batista do Glória/MG, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decretos Municipais 1.045/2006 e 1.046/2006 e demais legislações aplicáveis à espécie, REGISTROU PREÇOS DE PNEUMÁTICOS, com as empresas COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 88.197.330/0001-60, no valor de total de R\$ 323.925,60 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) e LF EMPRENSARIA LEIRELI-EPP, inscrita no CNPJ Nº 21.895.235/0001-69, no valor de total de R\$ 412.056,00 (quatrocentos e doze mil, cinquenta e seis reais), com pagamento de acordo com a quantidade de produtos solicitados e entregues, resultante do processo administrativo referente ao pregão eletrônico em referência, para atender às necessidades de todas as secretarias e convênios deste Município.



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 29 de julho de 2021 – EDIÇÃO: 527 – ANO III – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialsjbg@gmail.com](mailto:diariooficialsjbg@gmail.com)

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>